

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 048/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro, que ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social:
 Titular – Cleuma Gomes Cedro;
 Suplente – Robson Aguido da Silva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular – Érica Carla Oliveira Pacheco;
 Suplente – Cleilton de Souza Pinto;

III – Representantes Secretaria Municipal de Educação:
 Titular – Anastácio Givanildo Souza Santana;
 Suplente – Honorina Xavier Mascarenhas;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:
 Titular – Rosane Araújo Barbosa de Souza;
 Suplente – Welber da Silva;
 Titular – Ana Paula Rios da Silva Andrade;
 Suplente – Marcos Miranda Souza.

V – Representantes da Pastoral da Criança;
 Titular – Maria Henes Rosa Ribeiro;
 Suplente – Maria Telma Pereira dos Anjos;

VI – Representantes da Igreja Presbiteriana :
 Titular – Adalto Pereira Santana;
 Suplente – Flavia Macedo.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VII – Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular – Deia Maria Rodrigues dos Santos;
Suplente – Edinalva Santos de Souza.

VIII – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro:

Titular – Givanildo Gomes de Souza;
Suplente – Claudino Moura de Medeiros.
Titular – Daiane Araújo Amador Pereira;
Suplente – Arlândia Genoveva Boaventura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro - Bahia, em 25 de março de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=